Aviso n.º 20347/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do Artigos 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09 conjugado com o Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02:

Foi concluído com sucesso o período experimental, da trabalhadora Ana Sofia Chambel Ramalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Foi concluído com sucesso o período experimental, da trabalhadora Teresa Paula Gil Guiomar, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Foi concluído com sucesso o período experimental, da trabalhadora Sílvia Lopes Rodrigues, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Foi concluído com sucesso o período experimental, da trabalhadora Júlia Cristina Silva Augusto, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

22 de Setembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque.*

305195302

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Aviso n.º 20348/2011

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para preenchimento de seis postos de trabalho para carreira e categoria de assistente técnico (animador sócio educativo — procedimento B).

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal identificado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2011, homologada por Despacho n.º 95-GP/2011, do Senhor Presidente da Câmara, de 20 de Setembro de 2011:

N.º de ordem	Nome	Classificação final
1.º	Olga de Fátima Carapinha Galhanas	18,26
2.º	Umbelina do Carmo Trindade Fortes Borralho	18,00
3.º	Alexandra Brisa Bastos Simões	16,66
4.º	Anabela de Jesus Petronilho Carvão	16.00
5.º	Inácio Miguel Potra Tique	15,86
6.º	Ana Margarida Fialho Roma	15,86
7.º	Cristina Maria Gazela Rocha	15.86
8.º	Márcia José Mira de Paiva Ramalho	15,73
9.º	Marta Luísa Véstia Russo	15,06
10.º	Nídia Maria Morgado Canhoto	15,06
11.º	Délia José Cuco Macedo da Silva	14,66
12.º	Ercília do Carmo Rafael Calvo Penetra	14,66
13.º	Márcia Alexandra Salgado Machado M. Carreiro	14,66
14.º	Sónia Alexandra Roma Leitão Camões	14,66
15.º	Sara Isabel Coelho Roma	13,73
16.º	Ana do Carmo Serra Carvalho	13,46
17.º	Paula Alexandra Caleço Fontainhas	13,46
18.º	Ana Maria Rodrigues da Silva	13,46
19.º	Rosete Conceição Rainho Munhão	13,46
20.º	Sandra Maria Siquenique Rosado Milho	13,46
21.º	Vera Cristina Pinheiro Salvador Grazina	13,46
22.º	Maria Antónia Guerra Valério	13,46
23.º	Gracinda da Conceição Zorreta Forte	12,26
24.º	Hélio José Calado Tique	12,26
25.º	Gertrudes Maria Chão Quente F. Valentim	12,26
26.º	Ana Margarida Morgado da Conceição e Silva	Excluída *a*)
27.º	Ana Leonor Reigueira Calado	Excluída *a*)
28.º	Ana Margarida Palma Cristo	Excluída *a*)
29.º	Judite da Boanova Samora Alfaiate	Excluída *a*)
30.º	Ana Rita Mataloto Roques	Excluída *a*)
31.º	Daniela Sofia Ramalho Serrano	Excluída *a*)
32.º	Maria de Fátima Fernandes Godinho	Excluída *a*)
33.º	Maria Joaquina Gonçalves Pereira Moreira	Excluída *a*)
34.º	Raquel Maria Rodrigues Mexe	Excluída *a*)
35.º	Soraia Isabel Rodrigues Ferreira	Excluída *a*)

a) Excluído por falta de comparência a um dos métodos de selecção

23 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

305172971

Aviso n.º 20349/2011

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para preenchimento de 11 postos de trabalho para carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de acção educativa — procedimento A).

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal identificado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2011, homologada por Despacho n.º 94-GP/2011, do Senhor Presidente da Câmara, de 20 de Setembro de 2011:

Número de ordem	Nome	Classificação final
1	Umbelina do Carmo Trindade Fortes Borralho	18
2	Inácio Miguel Potra Tique	17,73
3	Ercília do Carmo Rafael Calvo Penetra	17,73
4	Teresa da Conceição Martins Colaço	17,73
5	Alda Maria Rosado Gomes Serrano	17,46
6	Diamantina Dolores Serra Cebola	17,06
7	Elisabete Sofia Zacarias da Costa	17,06
8	Tânia Alexandra Pateiro Carvalho	16,93
9	Nélia de Jesus Roques Marono	16,66
10	Hélia de Fátima Respeita Padilha	16,53
11	Ana do Carmo Serra Carvalho	16,53
12	Carla Sofia Roque Picanço	16,13
13	Edite de Jesus Conchinha Pires	15,86
14	Cristina Maria Gazela Rocha	15,60
15	Sónia Alexandra Roma Leitão Camões	15,60
16	Francisca da Conceição Grilo Calisto	15,46
17	Ana Margarida Palma Cristo	15,46
18	Lúcia Teresa Fialho Roma	15,40
19	Márcia Alexandra Salgado Machado M. Carreiro	15,33
20	Maria Antónia Guerra Valério	15,33
21	Ana Margarida Fialho Roma	15,33
22	Alexandra Brisa Bastos Simões	15,20
23	Eunice de Jesus Prates Pereira	15,20
24	Maria Teresa Freire Cavaca	15,06
25	Sandra Maria Siquenique Rosado Milho	15,06
26	Gertrudes Maria Chão Quente F. Valentim	15,06
27	Maria João André Rosado	15,06
28	Ana Cristina Pernas Fonseca	15,06
29	Maria Antónia Cardoso Cabeça Branca Cambim	15,06
30	Anabela de Jesus Petronilho Carvão	15,06
31	Engrácia da Conceição Nunes Bicho Garcia	15,06
32	Vera Cristina Pinheiro Salvador Grazina	15,06
33	Sílvia Cristina Roque Valido	14,93
34	Judite da Boanova Samora Alfaiate	14,93
35	Vânia Marisa Coelho Rosado	14,80
36	Délia José Cuco Macedo da Silva	14,53
37	Sandra Maria Trindade Basílio Lagoa	14,53
38	Gracinda da Conceição Zorreta Forte	14,33
39	Ana Maria Rodrigues da Silva	14,26
40	Maria da Pureza Mileu Cardoso Almeida	14,00
41	Sílvia Raquel Siquenique Rosado	14,00
42	Maria Joana Galhardas Rainho Munhão	13,86
43	Ana Maria Mira Marono Pereira	13,73
44	Florinda Isabel Ramalho Pais	13,73

Número de ordem	Nome	Classificação final
45	Rosete Conceição Rainho Munhão	13,73
46	Maria Rita Ramalhosa Mourinho	13,73
47	Ana Maria Xavier Courela	13,73
48	Manuel Cotovio Serrano Rosado	13,73
49	Susana da Conceição Mira Claréu	13,73
50	Liseta de Jesus Rosa Fialho Pais	13,46
51	Tânia de Jesus Padilha Brites	13,46
52	Sara Isabel Coelho Roma	12,80
53	Ana Rita Mataloto Roques	12,80
54	Antónia Genoveva Ramalho Branquinho	12,53
55	Mónica Alexandra Matos Ribeiro	12,53
56	Noélia da Conceição Nobre Roques	12,53
57	Hélio José Calado Tique	12,53
58	Andreia Isabel Rosado Rainho	12,26
59	Daniela Sofia Ramalho Serrano	Excluída *a*)
60	Elisabete Marisa Oliveira Solano	Excluída *a*)
61	Helena Maria Nobre Roque	Excluída *a*)
62	Margarida Rosa Suzano Picanço	Excluída *a*)
63	Maria de Fátima Fernandes Godinho	Excluída *a*)
64	Maria Joaquina Gonçalves Pereira Moreira	Excluída *a*)
65	Paula Maria Rainho Caraça Gomes	Excluída *a*)
66	Sara Alexandra Alípio Vitorino	Excluída *a*)
67	Soraia Isabel Rodrigues Ferreira	Excluída *a*)
68	Susana Cristina Delgado Marono	Excluída *a*)
69	Susana do Carmo Chilrito Pais	Excluída *a*)

a) Excluído por falta de comparência a um dos métodos de selecção.

23 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

305173076

Aviso n.º 20350/2011

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de Agosto de 2011, foi autorizada a licença sem remuneração, pelo período de 11 meses de:

César Rodrigo Fontes Rosado de Fontes, assistente técnico, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

23 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

305172752

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso (extracto) n.º 20351/2011

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação deste Executivo tomada na sua reunião ordinária de 28 de Setembro de 2011, e de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, cessa o procedimento concursal por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior — área de Direito (Referência 05/2011) aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2011 com o n.º 12577/2011.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

305182253

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 20352/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos n.os 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso o período experimental dos trabalhados a seguir indicados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Técnico superior — controlo da qualidade e gestão de resíduos:

Marta Helena Ferreira da Silva

Assistente técnico — área de Museografia:

Carla Sofia Lopes Sorte de Carvalho

Assistente operacional — expediente e dactilografia:

Flora Maria Pinto Oliveira Faria

Assistente operacional — manutenção de vias municipais:

José Ribeiro Nunes, José António Carvalho Moura, Diamantino Araújo Barbosa, José Rolando Queirós Carvalho, Luís Filipe Nunes da Costa, Maria Alice Madureira Silva,

Assistente operacional — manutenção e conservação de espaços verdes:

Maria Elvira Cerqueira Reis, Vítor Manuel Marinho da Silva e José Pereira Manuel

6 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armindo José da Cunha Abreu*.

305201896

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Regulamento n.º 549/2011

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada a 19 de Julho de 2011, deliberou, por unanimidade, aprovar o "Projecto de Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos".

Tendo o Projecto de Regulamento sido submetido a consulta pública por um prazo de 30 dias, de acordo com o preceituado no artigo 118.º do C. P. A., este foi objecto de algumas sugestões, as quais foram integradas após a verificação da sua conformidade. Assim, decorrido aquele prazo, e inseridas tais sugestões, foi o Projecto de Regulamento aprovado em sessão ordinária de Câmara de 6 de Setembro de 2011. Mais se torna público que foi então remetido à Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 2011, onde foi aprovado, e que o mesmo entra em vigor 15 dias após a data da presente publicação no *Diário da República.*

O "Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos" encontrar-se-á, após tal publicação, disponível para consulta no site oficial do Município de Arganil, em www.cm-arganil.pt.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, *Engenheiro Ricardo Pereira Alves.*

Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos

Preâmbulo

É função da Câmara Municipal de Arganil definir e desenvolver uma política que promova o aparecimento e a realização de projectos culturais, recreativos e desportivos de iniciativa dos cidadãos, a título individual ou colectivo, de reconhecida qualidade e de interesse para o Concelho.

A Câmara Municipal de Arganil tem tido, ao longo dos últimos anos, uma constante preocupação, a de proporcionar à população deste concelho e a todos os que o visitam ocasionalmente animação cultural, desportiva e recreativa de uma forma directa ou apoiando as actividades das diversas associações concelhias. Efectivamente, o papel das autarquias no domínio do desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo das suas comunidades é insubstituível.

Assim, por forma a assegurar uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios por parte da Câmara Municipal de Arganil aos cidadãos e às Associações sediadas no Concelho, a Autarquia entendeu por bem definir todo um conjunto de regras e prioridades indispensáveis para obtenção de apoios. Neste quadro compete ao Município assumir um papel dinamizador e facilitador das Associações tendo em vista proporcionar uma progressiva autonomia por parte das mesmas face à Autarquia, nomeadamente através da envolvência das populações na vida dessas Associações.

Sem dúvida que o associativismo, nas suas diversas vertentes, assume, por um lado, um papel determinante e central no desenvolvimento dos sectores que domina e, por outro, constitui uma das grandes riquezas deste concelho.

Deste modo, os agentes promotores das diversas actividades solicitam com frequência apoios de diversa índole, para levarem a «bom porto» os objectivos para que estão vocacionados.

Assim, pretende a Câmara Municipal de Arganil adoptar, com rigor, uma política consensual, clara, objectiva e justa no apoio que concede às colectividades que vão solicitando apoios.